

Prezados Alunos,

Reproduzo a recente decisão da Administração Superior da EMERJ:

“A partir de julho haverá a majoração do desconto que fora atribuído às mensalidades dos cursos da EMERJ para o novo percentual de 25%, enquanto os cursos forem ministrados de forma virtual (não presencial), em razão da pandemia”

Lúcia Frota Pestana de Aguiar
SECRETÁRIA - GERAL DA EMERJ